

Diário n. 3868 de 15 de Agosto de 2025

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 2883, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

I – Retificar o(s) subitem(ens) 3.1, 5.1 e 8.1 do Edital 1703/2025, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória da forma como segue:

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 03/06/2025 a 04/09/2025, das 09:00 às 11:00 horas , presencialmente na sede da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória, situada na(o) Avenida Brasil, Nº 349 Jardim América - Santa Maria da Vitória/Ba ou por meio do endereço eletrônico: santamariadavitoria@mpba.mp.br.

5.1. A prova de seleção será realizada no dia 14/09/2025 (Domingo), às 9 horas, FACITE- Faculdade de Ciência e Tecnologia - Rua Emílio Marques, 298 - Parque de Exposição, Santa Maria da Vitória - BA- CEP 47.640-000

8.1. A classificação final dos candidatos habilitados será divulgada na data provável de 14/10/2025 no site do Ministério Público do Estado da Bahia, através do link: <https://ceaf.mpba.mp.br/estagios/processos-seletivos/>, em lista que conterà a classificação geral de todos os candidatos habilitados, a classificação dos candidatos habilitados que se autodeclararem negros e a classificação dos candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência, conforme itens 2.2 e 2.3 respectivamente.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no(s) Edital(is) 1703/2025.

Salvador, 14 de agosto de 2025

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA